



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 195/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JACIR MIGUEL SCHWARTZ**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **CHEFIA DE EQUIPE DE BOEIROS** com função gratificada de **CHEFE DE EQUIPE**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “i” do art.2º da Lei nº 998, de 23.12.96 na ordem de oitenta por cento do vencimento base do cargo efetivo, a contar de 05/05/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO OLINQUEVICZ**, ocupante do quadro efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para além das atribuições inerentes ao cargo efetivo, responder pela **COORDENAÇÃO do Programa de Habitação Municipal**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a letra “h” do art. 2º da Lei nº 998, de 23/11/1996 e alterações posteriores no percentual de **20%( vinte por cento)** do vencimento base do servidor a contar de 01/05/2023

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 17 DE MAIO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças